

TRT catarinense ensina advogados a utilizar o processo eletrônico

A partir do dia 30 de janeiro o Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT), sistema escolhido pelo Conselho Nacional de Justiça para servir de modelo a todo o Judiciário, começa a funcionar no Foro Trabalhista de Florianópolis. Para ensinar o advogado a utilizar o sistema, o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, preparou uma série de medidas.

Uma delas é um pequeno [guia](#) que mostra qual é o canal certo para enviar petições a partir do dia 30. A partir desta data, qualquer nova ação trabalhista na Capital deverá ser proposta exclusivamente pelo PJe, e não mais pelo sistema de Processo Virtual (Provi) ou sua ferramenta de peticionamento eletrônico, o STDI.

O PJe deverá ser utilizado para quaisquer novas ações propostas a partir de 30 de janeiro, bem como para as petições intermediárias decorrentes delas. Como os prazos foram suspensos até esta data, o sistema estará disponível a partir de 31 de janeiro.

Com o início do PJe-JT, o STDI deve ser usado em apenas duas situações: para peticionar nos processos já autuados pelo sistema Provi (portanto, anteriores a 30 de janeiro); e para peticionar nos poucos processos que ainda tramitam em meio físico (ou seja, autuados antes da implantação do sistema Provi).

Além do guia, o TRT oferece também em seu site uma área com [perguntas e respostas](#) sobre o processo eletrônico.

Cursos online e presenciais

Advogados e peritos que atuam na Justiça do Trabalho podem fazer um curso online orientando como são executadas as principais tarefas desses profissionais após o início do Processo Judicial Eletrônico. Para fazer o curso, não é necessário qualquer tipo de inscrição. Basta acessar como visitante. [Clique aqui para fazer o curso online.](#)

Elaborado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o curso ensina, dentre outras coisas, a cadastrar processos, trabalhar com painéis e abas, assinar documentos pendentes, cadastrar um escritório para receber comunicações processuais, a função do assistente do advogado, além de movimentar documentos em lote. No caso dos peritos, existe uma funcionalidade em que o profissional indica os horários disponíveis e indisponíveis para o trabalho.

O TRT-SC também oferece cursos presenciais, com duração de duas horas, para a capacitação de advogados. Os cursos são uma parceria entre o TRT-SC, que cederá o espaço físico e a infraestrutura, e a Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, responsável pelos instrutores. As inscrições devem ser solicitadas pelo formulário disponível na internet ([Clique aqui para acessar o formulário](#)). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 8477.9067, com Richard ou Manoela. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-SC.*

Confira abaixo as datas e horários dos cursos presenciais:

24/01 – Das 14h às 16h no Auditório do TRT-SC

25/01 – Das 14h às 16h no Auditório do TRT-SC

04/02 – Das 19h às 21h no Laboratório de Informática

05/02 – Das 14h às 16h no Auditório do TRT-SC

06/02 – Das 19h às 21h no Auditório do TRT-SC

07/02 – Das 14h às 16h no Auditório do TRT-SC

Date Created

23/01/2013